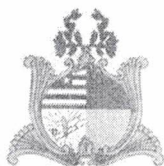


## CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

ATA DA NONINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSSIMA TRIGÉSIMA SETIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO MARANHÃO NO SEGUNDO PERÍODO DE 2023( DOIS MIL E VINTE TRÊS ) AOS VINTE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, AS 15:00 HORAS, REALIZOU-SE NO PALÁCIO JOSÉ SÉRGIO DE OLIVEIRA, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO ESTADO DO MARANHÃO, SITUADA NA AVENIDA ANITA VIANA, S/N CENTRO. COM A PRESENÇA DOS VEREADORES: DEUZIRENE DA SILVA SANTOS AZEVEDO " PRESIDENTE", LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO", LEDEQUIAS DE SOUZA ANDRADE, SIMONE MACHADO DOS SANTOS, EDIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA. HAVENDO CÓRUM LEGAL E REGIMENTAL EM NOME DEUS E DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, A SRª PRESIDENTE DEU INICIO À SESSÃO E AUTORIZOU QUE O PRIMEIRO SECRETARIO DA MESA FIZESSE A LEITURA BIBLICA. EM SEGUIDA, NO **PEQUENO EXPEDIENTE** DETERMINOU QUE A SECRETARIA PROCEDESSE COM A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINARIA ANTERIOR E DA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TITULO CIDADÃO. LOGO APÓS, A SRª PRESIDENTE COLOCOU A ATA EM DISCURSÃO E VOTAÇÃO, ASSEGUIR, PEDIU PARA QUEM FOSSE CONTRA SE MANIFESTAR, COMO NÃO HOUVE NENHUM QUESTIONAMENTO DOS PARES DA CASA, DECLAROU ATA APROVA. CONTINUANDO, AGRADEÇEU A APRESENÇA DO SARGENTO PESSOA, DA DONA TOINHA, DO EX VEREADOR DINALDO BENVINDO, AGRADEÇEU TAMBEM PELO ESPAÇO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS, QUE FOI CEDIDO POR SUA PRESIDENTE DONA TOINHA A PEDIDO DO VEREADOR BODINHO, ATRVES DE OFICIO, PARA QUE FOSSE UTILIZADO PARA FAZER AS SESSÕES, DURANTE O PERIODO DE OBRAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO E AINDA SE COLOCOU A DISPOSICÃO PARA COLABORAR COM O SINDICATO, DA FORMA QUE FOSSE POSIVEL, SEMPRE QUE PRECISAR. INFORMOU TAMBEM, PARA OS QUE NÃO ESTIVERAM PRESENTE NA REUNIÃO COM VEREADORES, QUE A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA HAVIA INICIADO NESTA DATA E QUE MUITO EM BREVE ESTARIA SENDO INAUGURADO. NA SEQUENCIA, PARA A **ORDEM DO DIA**, AUNCIU A SEGUINTES MATERIAS: INDICAÇÃO Nº 029 E 030/2023, AMBAS DE AUTORIA DA VREADORA SIMONE MACHADO DOS SANTOS E AUTORIZOU QUE A SECRETARIA FIZESSE A LEITURA DO CONTEUDO. POSTERIORMENTE, INFORMOU QUE AS INDICAÇÕES NÃO DEPENDEM DE DELIBERAÇÃO DO PLENARIO E DETERMONOU A SECRETARIA DA CASA, ENCAMINHASSE AS REFERIDAS INDICAÇÕES À CHEFE DO PODER EXECUTIVO. DANDO CONTINUIDADE, APRESENTOU O PROJETO DE LEI Nº 014/2023, QUE CRIA E REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FMDE, NO MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO, DE AUTORIA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO, APÓS A SECRETARIA FAZER A LEITURA DO PROJETO, A SRª PRESIDENTE IFORMOU QUE, EM OBEDIENCIA AO REGIMRENTO INTERNO DA CASA, DETERMONOU O ENVIO DO PROJETO DE LEI APRESENTADO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, PARA QUE FOSSE ELABORADO O PARECER E CONSEQUENTIMIENTE SEJA ENVIADO À COMISSÃO ESPECIFICA. JUSTIFICOU A AUSENCIA DO JURIDICO, DEVIDO A PROBLEMA DE SAUDE E NO **GRANDE EXPEDIENTE**, CONCEDEU A PALAVRA À VEREADORA INSCRITA, SIMONE MACHADO DOS SANTOS, QUE NA OPORTUNIDADE COMPRIMENTOU A TODOS, AGRADEÇEU A DEUS POR ESTAR PRESENTE E A DONA TOINHA POR TER CONCEDIDO ESPAÇO DO SINDICATO PARA REALIZAR AS SESSÕES



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO**  
ESTADO DO MARANHÃO

QUE ANTECEDEM O RECESSO. COM RELAÇÃO A SUAS INDICAÇÕES, SOLICITOU QUE FOSSEM VISTAS COM ATENÇÃO PELA GESTORA, DEVIDO TER FEITO UMA VISITA AOS MORADORES DO LOCAL E TER CONSTATADO O DESCASO DA REFERIDA RUA, TAMBEM POR TER SIDO PROCURADA PELOS MORADORES DO BAIRRO, PARA COBRAR UMA SOLUÇÃO DO PROBLEMA. RELATOU AINDA, QUE O DESCARTE DE LIXO NO LOCAL, FOI FEITO PELO PROPRIO TRATOR DA PREFEITURA, SENDO QUE DEVERIA ESTAR RECOLHENDO AO INVES DE JOGAR O LIXO NA RUA, ENTÃO PEDIU AO LIDER DO GOVERNO QUE TOMASSE PROVIDENCIA. RETOMANDO A PALAVRA, A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE RESSALTOU, SER EXTREMAMENTE RELEVANTE AS INDICAÇÕES DA VEREADORA SIMONE, QUANTO À QUESTÃO DO LIXO NAS RUAS DE LAJEADO, SENDO QUE CONSTANTIMENTE VEM SENDO SOLICITADO QUE FAÇAM A DEVIDA COLETA DO LIXO ACUMULADO NA CIDADE. MAIS UMA VEZ, AGRADEÇEU A PRESENÇA DE TODOS E NÃO HAVENDO NADA MAIS A TRATAR, DECLAROU ECERRADA A SESSÃO, EM NOME DE DEUS E DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA E AUTORIZOU QUE O PRIMEIRO SECRETARIO DA MESA, VEREADOR LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIOR, LAVRASSE A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERA ASSINADA PELOS VEREADORES.

Wagner da Silva S. Aguiar

Roberto Roberto da Silva

Luiz Oliveira de C. Junior

Wenival Ribeiro Rocha

Leandro de Souza Andrade

Raimunda Conceição da Paixão

Dani Santos Farias

Edina P de Oliveira